

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS**Aviso de Abertura – Horário Nº 30****Contratação de escola 2024-2025****Contratação de Técnico Especializado para desempenho de outras funções, em regime de contrato de trabalho em regime temporário por substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP.**

Informam-se os interessados que está aberto concurso de **Contratação de Escola** para um (1) lugar, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor, e demais legislação aplicável, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE). A necessidade prende-se com o disposto no Decreto-Lei nº 51/2024, artigo 9º e Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 22 de maio, artigo 39º.

Caraterísticas da oferta:

Funções	N.º de horas a concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
Função de professor do G110 – 1º ciclo, para desenvolvimento de coadjuvação e apoio educativos a alunos.	25H	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Temporário
Realização e prazos de candidatura	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. O portefólio deverá ser enviado para o mail direcao@aevn.pt ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas até ao final da candidatura.		

NOTA: O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o **máximo de 4 páginas** (os anexos não são contabilizados).

Requisitos de admissão	Licenciatura em Ciências da Educação (para os candidatos pré- Bolonha) ou Mestrado Integrado em Ciências da Educação (para os candidatos pós-Bolonha)
Critérios de seleção obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portefólio - ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35% • Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%
Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio	<p>A - Avaliação do portefólio - 30%</p> <p>Formação académica - 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Ciências da Educação ou Mestrado Integrado em Ciências da Educação - 100 pontos • Mestrado em Ciências da Educação (para os candidatos pré- Bolonha) - 60 pontos • Doutoramento em Ciências da Educação - 40 pontos <p>Formação profissional na área (especificar ações de formação com horas de formação) - 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 ou mais horas de formação - 200 pontos • menos de 20 horas formação - 160 pontos <p>Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas - 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evidências em contexto educativo - 150 pontos • Outras evidências - 50 pontos <p>Reflexão crítica sobre o percurso profissional - 6% Na</p> <ul style="list-style-type: none"> • área das Ciências da Educação em contexto educativo - 160 pontos • Noutros contextos - 40 pontos
Subcritérios de seleção para a entrevista	<p>B - Entrevista de avaliação de competências - 35%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer - 30 pontos • Capacidade de expressão e comunicação - 30 pontos • Motivação e disponibilidade - 30 pontos • Sentido de organização e visão estratégica - 55 pontos • Capacidade de trabalhar em equipa - 55 pontos

Subcritérios de seleção para avaliação profissional	<p>C - Número de anos de experiência profissional na área - 35%</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência profissional em Ciências da Educação, em contexto educativo, superior a 5 anos - 200 pontos• Experiência profissional em Ciências da Educação em contexto educativo, de 3 a 5 anos - 200 pontos• Experiência profissional em Ciências da Educação em contexto educativo, inferior a 3 anos - 100 pontos• Experiência em Ciências da Educação noutros contextos - 50 pontos• Sem experiência profissional - 0 pontos
---	---

Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de dezembro de 2024;
2. A entrevista de avaliação de competências será presencial, sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;

São motivos de exclusão do concurso:

- a. Falta de requisitos de admissão;
- b. O não envio do portefólio;
- c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e. Não comparência à entrevista;

Critérios de desempate

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
- b. Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de dezembro de 2024;
- c. Maior idade.

Júri

Presidente – Adjunta da diretora 1ª vogal
Adjunta da diretora 2ª vogal
Coordenador de departamento do 1º ciclo

A Subdiretora